

ATO SGP N. 143, 14 de abril de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de férias da 2ª Instância para o Exercício de 2025 - PROAD 5060/2024.

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito o ATO SGP N. 142/2025, no que concerne à designação do Exmo. Senhor **César Palumbo Fernandes**, Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor, para exercer a Presidência no dia 1º.8.2025.
2. Dê-se Ciência
3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2025 (segunda-feira)

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor